Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

fls: 0599

15 votos

ACEITO EM - 04 / 02 / 2019 10.096 APROVADO EM - 11 / 06 / 2019 10.175 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 831/2019**	**31/01/2019** **Protocolo: 1647/2019** **Processo: 1277/2019**

Exma Sra. Presidente

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que através da Secretaria competente estude a possibilidade de fazer uma reforma na Escola Municipal de Ensino Fundamental França Pinto. (Reiterando a Indicação 667/2018 protocolado sob o nº 911 no dia 05/01/2018)

Arquivada

Ivair Domingos Pereira Souza
Vereador (a) do MDB

Justificativa: Em Plenário.

VISTO

Presidente

Autenticidade: z01bjv4sh